



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **702**
DECISÃO PL Nº **219/2021**
Interessado Conselheiro Federal Eng. De Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Assunto Propõe a indicação do Eng. Civil **Antonio Carlos de Aragão** "*in-memoriam*", para Ser Galardoado com a Inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea, Creas e Mútua.

EMENTA: Aprova por unanimidade e aclamação o nome do Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, ex-presidente do Crea-PB "*in-memoriam*" para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito e demais honorarias do Sistema Confea/Creas e Mútua.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **702**, de 23 de agosto de 2019, considerando os termos da Proposta apresentada pelo Conselheiro Federal Eng. De Minas Renan Guimarães de Azevêdo que trata da indicação do ex presidente do Crea-PB Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão "*in-memoriam*", para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito e demais honorarias do Sistema Confea/Creas e Mútua; Considerando o disposto na legislação: Lei Federal Nº 5.194/66; Regimento Interno do Confea; Resolução Nº 1.085/2016; 118/1958 e 1.013/2005, ambas do Confea; Considerando que a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA é um evento organizado pelo Confea que objetiva: debater e posicionar-se sobre temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico nacional e ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea e tem por objetivo congrega profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema; visando à abordagem de temas relacionados às suas profissões, incluindo o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento tecnológico; homenagear profissionais e pessoas jurídicas que contribuíram com a sociedade e com o Sistema Confea/Crea por intermédio do desenvolvimento tecnológico do país e do aprimoramento técnico das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; Considerando que a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA foi instituída pelo Confea em 1940, visa discutir temas atuais sobre desenvolvimento tem como objetivo. A legislação que atualmente regulamenta a SOEA é a Resolução Nº 1.013 de 10 de dezembro de 2005, que explicita que os temas têm origem nas sugestões apresentadas pelo Confea, Colégio de Presidentes –CP; Colégio de Entidades Nacionais – CDEN e pelas Coordenadorias Nacionais de Câmaras e Comissões Especializadas – CNCES; Considerando o prematuro falecimento do Eng. Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO presidente do Crea-PB, ocorrido no dia 14 de agosto de 2021, aos oito meses do segundo mandato eleito; Considerando a larga atuação profissional na sua área de formação, bem como na prestação de serviço relevante no âmbito do Sistema Confea/Creas e Mútua e no estado da Paraíba, tendo atuado como Conselheiro Regional do Crea-PB; Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC; Coordenador da Comissão de Ética Profissional; Coordenador da Comissão de Renovação do Terço; Coordenador do Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PB; Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER; Vice-Presidente do Crea-PB; Diretor do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB; Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Cívicos – ABENC-PB; Diretor Regional da Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea-PB; Superintendente do Crea-PB (2012/2017); Coordenador Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CNCEEC; Membro do GT PRODESU/CONFEA; Membro do GT Ordem Econômica – Confea, dentre outras ações para o engrandecimento da engenharia estadual e nacional, DECIDIU aprovar por unanimidade e aclamação a Proposta apresentada pelo Conselheiro Federal Eng. De Minas Renan Guimarães de Azevêdo pela indicação o nome do Eng. Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO, ex-presidente do Crea-PB "*in-memoriam*" para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito e demais honorarias do Sistema Confea/Creas e Mútua. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EBER GOMES DE LIMA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHA, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

ARAÚJO NETO, RIENZY DE MEDEIROS BRITO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, WALDERLEY MENDES DINIZ e SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 23 de agosto de 2021

Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**
Presidente em exercício CREA-PB